|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR |
| ASSUNTO | UIA 2020 RIO |

DELIBERAÇÃO Nº 045/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 1º de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando a organização do Congresso Mundial da UIA, maior e mais importante fórum internacional de Arquitetura, na cidade do Rio de Janeiro em 2020;

Considerando o evento como oportunidade ímpar para discutir o futuro da Arquitetura e Urbanismo no país e no mundo e consolidar a Arquitetura e Urbanismo brasileiros como referência internacional;

Considerando o convite recebido pela CRI para participar da reunião de Monitoramento da UIA com o Comitê Executivo do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos, que se realizará nos dias 20 e 21 de agosto de 2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

as reuniões do Comitê Executivo e da Comissão Científica do UIA 2020 RIO, que se realizarão nos dias 27 e 28 de julho no Rio de Janeiro; e

Considerando que o acompanhamento da organização do evento está previsto no Plano de Trabalho da CRI, aprovado pela DPOBR Nº 0077-23.C/2018, de 27 de abril de 2018.

**DELIBERA:**

1- Solicitar à Presidência do CAU/BR providências para a convocação do Coordenador e da Coordenadora Adjunta da comissão para o encontro com os representantes da UIA, nos dias 20 e 21 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, indicando o Centro de Custos 2.01.01.001 - PROJETO - Promoção de boas práticas internacionais no Brasil (MUNDO NO BRASIL, anteriormente denominado Representações Internacionais), para as despesas com passagens, diárias e deslocamento.

Brasília – DF, 1º de agosto de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |